

19º ECCI
SHOW DE TALENTOS
ARTE: MÚLTIPLAS FUNÇÕES NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO

REGULAMENTO

A arte é uma forma de o ser humano expressar sua história, sua cultura e sua identidade, evidenciando valores estéticos, com beleza, harmonia, por vezes humor, equilíbrio e criticidade. Existem, entretanto, diferentes enfoques de produção da arte: que envolvem a emoção e a razão. Ainda, por vezes, essas possibilidades dialogam. Waldo Bravo, artista, curador e educador, salienta que toda arte transita em ambos os territórios – emoção e razão. Porém, cada artista traz consigo um lado amplamente potencializado. Esses valores podem ser expressos de várias formas, em especial pela dança, pela poesia, pela música ou pela performance. Nas palavras de Aristóteles “A finalidade da arte é dar corpo à essência secreta das coisas, e não apenas copiar sua aparência”. Assim, com foco para promover a expressão artística no Centro FAG, propõem-se o **Concurso – Arte: Múltiplas funções no Contexto Contemporâneo**, que fará parte do **19º Encontro Científico Cultural Interinstitucional**, com os critérios que seguem descritos neste Regulamento.

I. DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - **O Show de Talentos** é um concurso de habilidades artísticas que tem os seguintes objetivos:

- I - Promover a integração dos acadêmicos do Centro Universitário FAG e da Faculdade Dom Bosco, bem como valorizar a sua participação no 19º ECCI;
- II - Valorizar a expressão da arte como forma de interação e aprendizado colaborativo entre os acadêmicos participantes;
- III – Promover reflexões sobre o entrelaçamento da emoção e da razão por meio da interpretação e das vivências artísticas, bem como da função da arte o contexto contemporâneo;
- IV – Oportunizar, entre as equipes, o despertar de talentos e habilidades na música, na dança, na interpretação cênica, ou demais formas de expressão artísticas.

II. DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - O Show de Talentos do Centro Universitário Assis Gurgacz será disputado em duas etapas distintas e dele poderão participar todos os acadêmicos regularmente

matriculados no Centro FAG e na Faculdade Dom Bosco, **de forma individual, em duplas ou grupos.**

§ 1º As duplas ou grupos poderão ser formados por acadêmicos do mesmo curso ou de cursos diferentes.

§ 2º - Os participantes poderão escolher entre várias possibilidades de expressão artística: dança, música, poesia e demais performances, com apresentações que tenham entre 4 e 10 min.

§ 3º - As apresentações deverão atender a uma das seguintes considerações:

- a) Estar relacionada a alguma atividade já desenvolvida no meio acadêmico, seja curricular ou extracurricular;
- b) Ser organizada especificamente para este Concurso, com condições para promover uma reflexão sobre as múltiplas funções da arte no contexto contemporâneo.

III. DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - O evento está organizado com duas etapas:

§ 1º Etapa Classificatória: Os interessados deverão se inscrever, de 20/09 a 11/10, no NAAE – Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante, com a ficha de inscrição, considerando os seguintes itens:

- a) Um título para a apresentação;
- b) Participante(s), com seu respectivo curso;
- c) Um resumo da proposta (até 150 palavras);
- d) Requerimento de materiais de suporte para a apresentação;
- e) Um vídeo com o conteúdo da apresentação.

§ 2º Todas as apresentações serão avaliadas por uma Banca Examinadora, que fará a seleção para a Etapa Final.

§ 3º Etapa Final: Ocorrerá no dia 20 de Outubro – durante o 19º ECCI/2021, logo após o Concurso de Oratória (que terá início a partir das 19h00min). Nessa data, as apresentações serão feitas no palco do Anfiteatro e avaliadas por um grupo de jurados (convidados).

IV. DO JULGAMENTO

Artigo 4º - **Na primeira etapa do concurso**, os concorrentes serão avaliados pela proposta apresentada, com as seguintes considerações:

- a) Análise do título e do resumo: até 150 palavras - que evidencie o teor da proposta;
- b) O vídeo com a apresentação;
- c) A condição para provocar uma reflexão sobre “A arte: Emoção e Razão no contexto contemporâneo”.

Artigo 5º – Serão desclassificadas, já na primeira etapa, as apresentações com conteúdo ofensivo, calunioso, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório.

Artigo 6º - Durante a **Segunda Etapa do Concurso**, que será realizada no dia **20/10**, no Anfiteatro, os jurados avaliarão:

- a) A desenvoltura;
- b) O conteúdo;
- c) A qualidade da apresentação;
- d) A criatividade;
- e) A vibração da plateia.

Artigo 7º - O tempo concedido para apresentação será de 04 (quatro) a 10 (dez) minutos; tendo descontados 0,5 pontos por segundo a menos ou a mais do que o tempo estipulado.

Parágrafo Único – O tempo será acompanhado por um cronometrista oficial.

Artigo 8º - A ordem de classificação dos concorrentes será determinada pela soma do total de pontos obtidos nas avaliações realizadas pela equipe de jurados, no momento das apresentações. Cada avaliação será recolhida antes da próxima apresentação.

Artigo 9º - O item ‘b’ do julgamento - conteúdo - será o primeiro critério a ser analisado em caso de empate. Persistindo o empate, o segundo critério será o item ‘c’ - apresentação.

Artigo 10º - A ordem das apresentações será determinada em sorteio a ser realizado no dia da etapa final, às 18h00min.

Parágrafo Único – Os finalistas **deverão** estar presentes até, no máximo, 19:00 do dia 20 de outubro de 2021. Os participantes que não estiverem presentes no momento em que forem chamados para sua apresentação, serão automaticamente eliminados.

V. DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - Os vencedores da etapa final do **Concurso - Arte: Múltiplas funções no Contexto Contemporâneo**, do Centro Universitário FAG e/ou Faculdade Dom Bosco receberão a seguinte premiação:

- 1º lugar: R\$ 1.500,00;
- 2º lugar: R\$ 1.000,00;

3º lugar: R\$ 500,00.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º - A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

Artigo 13º - Ao participar deste CONCURSO, nos termos deste Regulamento, os participantes automaticamente autorizam o uso de sua imagem e voz, inclusive das imagens captadas no evento, para fixação em materiais diversos, bem como o direito de esta instituição expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar tais materiais, inclusive em divulgação de televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, e na Internet, para a ampla divulgação.

§ 1º - Esta autorização é feita de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável.

§ 2º - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da comissão ORGANIZADORA ou do Centro Universitário FAG e Faculdade Dom Bosco.

Artigo 14º - Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente; respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

Artigo 15º - Se houver alguma margem de interpretação no atual regulamento e/ou algum caso omissivo, estes serão julgados pela comissão organizadora.

Cascavel, 01 de setembro de 2021.

Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante - NAAE

Coordenação de Pesquisa e Extensão - COOPEX